



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE LEI Nº 2244 /2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR NO
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

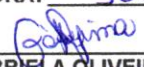
Art. 1º Fica instituído no Município de Pau dos Ferros o Dia Municipal do Historiador, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 01 de julho de 2024.


FRANCISCO GÜTEMBERG BESSA DE ASSIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>26ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>28/08/2024</u>	
 _____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>16/07/2024</u> .	
HORA: <u>10:36</u>	
 _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Municipal do Historiador no Município de Pau dos Ferros visa reconhecer e valorizar o trabalho dos historiadores, profissionais essenciais para a preservação da memória e da identidade cultural de nossa cidade. Celebrar essa data anualmente no dia 19 de agosto não só homenageia esses profissionais, mas também promove a importância da história e do patrimônio cultural em nossa sociedade.

Os historiadores desempenham um papel crucial ao documentar e analisar os eventos que moldaram nossa comunidade, contribuindo para a educação e conscientização das futuras gerações. Ao instituir um dia dedicado a esses profissionais, o município de Pau dos Ferros reafirma seu compromisso com a valorização da cultura, da educação e da memória histórica.

Essa data será uma oportunidade para realizar eventos, palestras e atividades que envolvam a comunidade, destacando a relevância do trabalho dos historiadores e incentivando o interesse pela história local. Além disso, a iniciativa está alinhada com a valorização dos profissionais de diversas áreas do conhecimento, promovendo um ambiente de respeito e reconhecimento pelo trabalho intelectual.

Portanto, a criação do Dia Municipal do Historiador é uma justa homenagem e uma importante medida para fortalecer a identidade cultural de Pau dos Ferros, incentivando a preservação da nossa história e a valorização dos profissionais que dedicam suas vidas a essa causa.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 0026/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 2244/2024.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis, que "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sob o aspecto jurídico o Projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2024.

VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente

VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL
DE PAU DOS FERROS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

RUA PEDRO VELHO, Nº 1291 CENTRO, CEP: 59900-000
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA (2021 - 2024)

SESSÃO:	26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	NÚMERO:	2244/2024
PROPOSITOR:	FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS	DATA:	28/08/2024
P. DA SESSÃO:	GALEGO DO ALHO	HORA:	09:31
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	10

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	AUS
GUGU BESSA	PSD	PRESENTE	SIM
BOLINHA	PSD	PRESENTE	SIM
KARIGINA MAIA	PSD	PRESENTE	SIM
CELIO DA FARMACIA	PP	PRESENTE	SIM
DEUSIVAN SANTOS	PSD	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PsdB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	AUSENTE	AUS
LEKA FRENTISTA	PP	PRESENTE	SIM
PROF. ALDACEIA	PT	PRESENTE	SIM
ZELIA LEITE	PsdB	PRESENTE	SIM

APROVADO		SIM	9
		NÃO	0
		ABS	0
TURNO:	TURNO ÚNICO		
TRAMITE:	TURNO ÚNICO		

José Alves Bento
Vereador

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.